



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 99/2020 – CONTRATO N.º 27/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

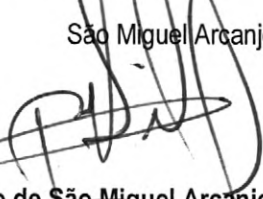
Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços de execução de guias com extrusora e assentamento de piso intertravado, com fornecimento de materiais e demais equipamentos necessários, na Rua Vicente Bernardo, Bairro Pocinho em São Miguel Arcanjo-SP, firmado em 21 de Janeiro de 2020, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ-MF n.º 07.509.106/0001-64, com endereço na Rua Araguari, n.º 817, Conj. 26, Bairro Vila Uberabinha, CEP 04.514-041, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Thiago Nobuo Nakano, RG n.º 33.769.245-2 SSP/SP, CPF n.º 356.203.778-30, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:**


I – Conforme previsto no art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60(sessenta) dias, **a partir do dia 01 de Março de 2020.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

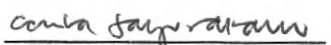
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

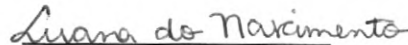
São Miguel Arcanjo, 28 de Fevereiro de 2020.

  
Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

  
Contratada: HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
Thiago Nobuo Nakano

Testemunhas:

  
Nome CARLA SALYR NAKANO  
RG 33.769.244-2

  
Nome Luana do Nascimento  
RG 38.005.948-4